



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 103 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a servidora **DÉBORA ELIAS FÉLIX DE OLIVEIRA BRUMANO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2392173, lotada no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, a dirigir, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais:

- Modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca; e
- Modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JLL 1499, cor branca.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/12/2023, às 16:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1759405** e o código CRC **7580C28E**.